nemum

núcleo de estudantes de medicina
universidade do minho

REGULAMENTO

"QUEM SABE, SABE!"

Artigo 1º – Promoção e Coordenação da Iniciativa

1. A Direção do Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade do Minho (NEMUM), eleita para o mandato de 2024, promove a 5ª Edição da iniciativa "Quem Sabe, Sabe!", idealizada pelo Departamento Cultural, Desportivo e Recreativo (DCDR), doravante designado por Organização.

Artigo 2º – Disposições Gerais

1. A iniciativa "Quem Sabe, Sabe!" decorrerá no dia 4 de abril de 2023, às 19h00, no bar *Rick Universal*.
2. Esta atividade consiste num concurso em formato de *quiz*, no qual serão testados os conhecimentos da comunidade académica em sete áreas culturais: História, Geografia, Desporto, Ciências, Arte, Literatura e Entretenimento.
3. Esta atividade tem como principais objetivos a promoção da cultura e o desenvolvimento do espírito de equipa e de cooperação das pessoas participantes.

Artigo 3º – Competências da Organização

1. São competências da Organização:
    a. Divulgar a atividade através das plataformas de comunicação do NEMUM (Instagram®, Facebook® e *Website*), bem como através dos grupos de ano curricular e do *e-mail* institucional;
    b. Garantir o correto funcionamento de todo o processo de inscrições *online*, na plataforma UpHill Events®;
    c. Garantir a todas as pessoas estudantes as mesmas condições, direitos e deveres no acesso à atividade, de acordo com as normas presentes neste Regulamento;
    d. Garantir o correto funcionamento da atividade, assegurando a logística do material e equipamentos necessários;
    e. Recolher o *feedback* das pessoas participantes através do formulário de avaliação da atividade, que será disponibilizado na plataforma UpHill Events®;
    f. Proceder ao envio dos certificados de participação;

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com

g. Garantir a existência de um prémio para a equipa vencedora do concurso, bem como proceder à entrega do mesmo.

Artigo 4º – Inscrições e Processo de Seriação

1. São elegíveis para participação na atividade "Quem Sabe, Sabe!" todas as pessoas estudantes da Universidade do Minho, matriculadas no ano letivo de 2023/2024.
    a. Cada equipa será constituída por quatro elementos.
2. O período de inscrições iniciar-se-á no dia 22 de março de 2024, pelas 21h00, e terminará no dia 03 de abril de 2024, pelas 14h00.
3. As inscrições serão feitas através do preenchimento de um formulário na plataforma UpHill Events®, que será disponibilizado através dos meios de comunicação do NEMUM enunciados na alínea a., do ponto 1., do artigo 3º do presente Regulamento.
    a. A inscrição de cada equipa deverá ser feita pela pessoa capitã de equipa;
    b. No ato de inscrição, é necessário que sejam introduzidos os seguintes dados:
        i. Nome da Equipa;
        ii. Nome completo, número mecanográfico, ano curricular e *e-mail* de registo na plataforma UpHill Events® de todos os elementos da Equipa.
4. Existem vagas disponíveis para oito equipas, constituídas por quatro elementos, tal como mencionado no ponto 1., do presente artigo.
5. Após a inscrição na atividade, não serão permitidas permutas de pessoas inscritas por outras.
6. A seriação das equipas candidatas será efetuada segundo a ordem de inscrição na atividade.
    a. Caso não seja atribuída uma vaga a uma das equipas das equipas candidatas, esta ficará em lista de espera e poderá ter acesso a uma vaga consequente a uma desistência ou perda de direito de uma equipa inscrita.
7. Para que a inscrição seja válida, cada equipa tem que efetuar o pagamento de uma caução, no valor de 4€, até ao dia 3 de abril de 2024, na sede do NEMUM, durante o horário de atendimento (todos os dias úteis, das 13h às 14h).
8. Caso a equipa não efetue o pagamento associado à inscrição durante o período estipulado, a sua inscrição será cancelada.

Artigo 5º – Regras Gerais de Funcionamento

1. Os participantes deverão chegar ao local quinze minutos antes da hora estabelecida para o início da iniciativa "Quem Sabe, Sabe!".
2. É terminantemente proibido recorrer a qualquer material de consulta, sob pena de desqualificação da equipa.
    a. No início da atividade serão recolhidos todos os dispositivos eletrónicos, sendo estes devolvidos no desfecho da atividade.
3. Cada uma das categorias mencionadas no ponto 2., do artigo 2º do presente Regulamento será abordada, no máximo, através de dez perguntas.
    a. Cada equipa terá, no máximo, um minuto para responder a cada pergunta.
4. A classificação final terá em conta:
    a. O número de respostas certas de cada equipa;
    b. A pontuação de cada pergunta;
    c. Os desafios de jogo.
        i. Os desafios serão: perguntas com pontos a dobrar; pergunta de pontos negativos e duelo .
5. A equipa com a melhor pontuação será designada equipa vencedora e receberá o prémio da atividade, tal como designado na alínea g., do ponto 1., do artigo 3º, do presente Regulamento.

Artigo 6º – Desistências

1. As desistências deverão ser comunicadas, via *e-mail*, para dcdr@nemum.com, até 48h antes da atividade.
    a. Se a desistência for comunicada com menos de 48h de antecedência da atividade, a equipa não terá direito à devolução do valor total da caução.
2. O assunto do *e-mail* deverá ser "Desistência_QuemSabe,Sabe!" e o corpo do *e-mail* deverá mencionar o nome da equipa desistente, o nome de todos os elementos da mesma e os respetivos números mecanográficos.

3. Tal como mencionado na alínea a., do ponto 6., do artigo 4º do presente Regulamento, as equipas em lista de espera serão chamadas em caso de desistência de uma das equipas inscritas.

Artigo 7º – Prémio

1. A equipa vencedora do "Quem Sabe, Sabe!" receberá um prémio.
2. A Organização contactará a equipa vencedora para agilizar o processo de entrega dos prémios, em data a combinar com os elementos da mesma.

Artigo 8º – Certificação das Pessoas Participantes

1. O certificado de participação será emitido pelo NEMUM apenas se as seguintes condições se verificarem em simultâneo:
    a. A pessoa participante ter estado presente na atividade;
    b. A pessoa participante ter cumprido com todas as indicações explanadas no presente Regulamento;
    c. A pessoa participante ter preenchido o formulário de avaliação da atividade.

Artigo 9º – Considerações Finais

1. O presente Regulamento entra em vigor imediatamente após aprovação pela Organização e estará em vigor no decorrer de qualquer processo relacionado com a 5ª Edição da iniciativa "Quem Sabe, Sabe!";
2. A participação na atividade "Quem Sabe, Sabe!" implica a aceitação na íntegra deste Regulamento por parte das pessoas participantes;
3. Qualquer ponto omisso que não conste deste regulamento será analisado pela Organização, com recurso à auscultação dos elementos da Direção do NEMUM, caso tal se revele pertinente, sendo a sua decisão irrevogável.

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com

núcleo de estudantes de medicina
universidade do minho

Braga, 21 de março de 2024

Assinado por: **Maria João Sousa Fontão**
Num. de Identificação: 14944714
Data: 2024.03.22 17:45:36+00'00'

Maria Fontão
(Presidente da Direção do NEMUM)

Assinado por: **Carlos Alberto Rodrigues da Torre**
Num. de Identificação: 14903880
Data: 2024.03.22 17:41:34+00'00'

Carlos Alberto Torre
(Coordenador do Departamento Cultural, Desportivo e Recreativo)

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com